



Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral

Bruxelas, 20 de abril de 2021

CM 2752/21

**Dossiê interinstitucional:
2018/0328(COD)**

CODEC
CYBER
TELECOM
COPEN
COPS
COSI
CSC
CSCI
IND
JAI
RECH
ESPACE
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: ivana.dutkova@consilium.europa.eu /
codecision.adoption@consilium.europa.eu

Tel./Fax: Tel. +32 2 281 7125

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO
CONSELHO que cria o Centro Europeu de Competências Industriais,
Tecnológicas e de Investigação em Cibersegurança e a Rede de Centros
Nacionais de Coordenação

- Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota
justificativa do Conselho
- Resultado do procedimento escrito iniciado pelo documento CM 2678/21

Informam-se as delegações de que o procedimento escrito iniciado em 14 de abril de 2021 pelo documento CM 2678/21 terminou em 20 de abril de 2021 e que todas as delegações votaram a favor, à exceção da Croácia, que se absteve, da adoção da posição do Conselho em primeira leitura sobre o projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Centro Europeu de Competências Industriais, Tecnológicas e de Investigação em Cibersegurança e a Rede de Centros Nacionais de Coordenação, tal como consta dos documentos 5628/21 + REV 1 (cs) + COR 1 (de), e da nota justificativa do Conselho constante do documento ADD 1.

Foi alcançada a necessária maioria qualificada. Por conseguinte, são adotadas a posição do Conselho em primeira leitura e a nota justificativa do Conselho acima referidas.

A declaração da Croácia figura do anexo da presente CM.

A declaração acima referida será incluída na relação dos atos adotados por procedimento escrito como declarações destinadas a serem exaradas na ata do Conselho, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, terceiro parágrafo, do Regulamento Interno do Conselho.

Declaração da República da Croácia

A República da Croácia gostaria de manifestar o seu pleno apoio ao Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Centro Europeu de Competências Industriais, Tecnológicas e de Investigação em Cibersegurança e a Rede de Centros Nacionais de Coordenação (Regulamento que estabelece o Centro Europeu de Competências em Cibersegurança).

No entanto, a República da Croácia deseja manifestar a sua insatisfação com a atual versão croata do regulamento, ou seja, com o equivalente croata do termo inglês "cyber" e dos seus derivados para a língua croata¹, uma questão que abordámos sistematicamente a vários níveis no Conselho nos últimos anos.

A República da Croácia tem-se manifestado seriamente preocupada com a possibilidade de a atual versão croata do regulamento redundar em insegurança jurídica. Concretamente, a atual versão croata do regulamento utiliza terminologia inexistente na legislação setorial croata e pouco frequente na utilização pública e profissional, criando assim confusão e comprometendo a segurança jurídica, a coerência e a clareza.

Por conseguinte, a República da Croácia abster-se-á na votação da adoção do regulamento que cria o Centro Europeu de Competências em Cibersegurança.

A República da Croácia reitera a sua posição, segundo a qual a terminologia utilizada pelas instituições da UE deve ser alinhada pela terminologia jurídica nacional já existente, a fim de assegurar a segurança jurídica.

A República da Croácia mantém-se empenhada em promover o ciberespaço aberto, livre, estável e seguro e continua a apoiar a criação e as atividades do Centro Europeu de Competências Industriais, Tecnológicas e de Investigação em Cibersegurança e a Rede de Centros Nacionais de Coordenação.

¹ O equivalente utilizado na legislação croata é "kibernetički", ao passo que o termo utilizado no regulamento é "kiber-".